

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2009

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 05/03/2009, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência a Senhora Procuradora MARIA EDLENE LINS FELIZARDO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 00042.2009.000.13.00-6, em que é requerente Sua Excelência o Senhor Juiz Afrânio Neves de Melo, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 045/2009, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Juiz Presidente interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 13/02/2009, as férias do requerente, relativas ao exercício de 2009, anteriormente aprazadas para usufruto no período de 12/01 a 12/03/2009, restando-lhe um saldo de 28 (vinte e oito) dias para gozo em época oportuna, bem como aprovar a liberação do requerente, no período de 13 a 22/02/2009, a fim de participar do Programa de Intercâmbio com a União Nacional de Juristas de Cuba (UNIC), na cidade de Havana, no período de 15 a 22/02/2009, às suas próprias expensas.

Obs.: Sua Excelência o Senhor Juiz Afrânio Neves de Melo absteve-se de votar no presente feito. Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva. Convocada Sua Excelência a Senhora Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do Artigo 29 do Regimento Interno.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

TRT - 13ª Região